



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 298, de 04 de abril de 1.984.-

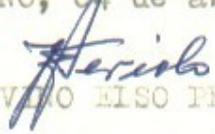
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder  
Executivo a alienar bem  
Patrimonial.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APRO-  
VOU, E EU, JOVINO ELISO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a  
alienar, mediante prévia avaliação de Comissão Especial para tal /  
fim nomeada, um automóvel marca Ford, modelo Corcel II, chassis nº  
LB4KYT-23.136, ano de fabricação 1.981, consistente em bem patrimo-  
nial do município.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta /  
Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 04 de abril de 1.984.-

  
JOVINO ELISO PERIOLO  
Prefeito Municipal